



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.038, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.922, de 20 de agosto de 2014, que aprova alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 917, de 21 de setembro de 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal 9.836, de 23 de setembro de 1999, que estabelece o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena no âmbito do SUS;
- o Decreto Federal nº 3.156, de 27 de agosto de 1999, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre o acompanhamento, controle e avaliação dos recursos financeiros transferidos do Fundo Estadual de Saúde por meio de Resoluções;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 347, de 17 de maio de 2007, que aprova o incentivo financeiro destinado ao custeio de ações e investimento para os municípios com jurisdição indígena no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.071, de 20 de março de 2012, que dispõe sobre as ações complementares de Atenção Primária para estruturação Política Estadual de Atenção à Saúde Indígena no Estado de Minas Gerais para o ano de 2012;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.129, de 16 de maio de 2012, que altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.071, de 20 de março de 2012, que dispõe sobre as ações complementares de Atenção Primária para estruturação Política Estadual de Atenção à Saúde Indígena no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.280, de 24 de outubro de 2012, que aprova as ações complementares de Atenção Primária e organização de Redes para estruturação Política Estadual de Atenção à Saúde indígena no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.401, de 19 de março de 2013, que aprova as ações integrantes de Atenção Primária e Organização de Redes de Atenção à Saúde para estruturação da Política Estadual de Atenção à Saúde Indígena no Estado de Minas Gerais, para o ano de 2013;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.659, de 19 de novembro de 2013, que aprova as ações integrantes de Atenção Primária e fortalecimento de Redes de Atenção à Saúde para estruturação da Política Estadual de Atenção à Saúde Indígena no Estado de Minas Gerais, para o ano de 2013;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.922, de 20 de agosto de 2014, que aprova alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 917, de 21 de setembro de 2011;
- a Resolução SES/MG nº 689, de 10 de junho de 2005, que dispõe sobre Política Estadual de Saúde Indígena, posteriormente alterada pelas Resoluções SES/MG nº 767, de 14 de outubro de 2005 e 1.045, de 17 de novembro de 2006;
- a Resolução SES/MG nº 3.493, de 24 de outubro de 2012, que aprova as ações complementares de Atenção Primária e organização de Redes para estruturação Política Estadual de Atenção à Saúde Indígena no Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 4.194, de 18 de fevereiro de 2014, que prorroga automaticamente os Termos de Compromisso celebrados com fundamento nas Resoluções SES/MG 2.604, de 07 de dezembro de 2010, 2.947 de 21 de setembro de 2011 e 3.493 de 24 de outubro de 2012;
- a Resolução SES/MG nº 4.453, de 20 de agosto de 2014, que altera a Resolução SES/MG nº 2.947, de 21 de setembro de 2011, que dispõe sobre as ações complementares de Atenção Primária para estruturação Política Estadual de Atenção à Saúde Indígena no Estado de Minas Gerais; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 208ª Reunião Ordinária, ocorrida em 09 de dezembro de 2014.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

DELIBERA:

Art. 1 Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.922, de 20 de agosto de 2014, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2014.

**JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO SUS/MG E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.038, DE 09 DE DEZEMBRO
DE 2014 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.600, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera a redação do Anexo IV da Resolução CIB-SUS/MG nº 4.453, de 20 de agosto de 2014 que altera a Resolução SES/MG nº 2.947, de 21 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais, o inciso IV do art. 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.038, de 09 de dezembro de 2014, que altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.922, de 20 de agosto de 2014, que aprova alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 917, de 21 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo IV da Resolução SES/MG nº 4.453 de 20 de agosto de 2014, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2014.

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
GESTOR DO SUS/MG



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.600, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.453, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

CRONOGRAMA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO

Atividade	Quem	Prazo
Desenvolver PIASI em conformidade às necessidades da população indígena local e considerando os objetos específicos desta Resolução.	Municípios	Até 10/12/14
Aprovar PIASI junto à instância local de Controle Social do Subsistema de Saúde Indígena.		
Encaminhar à Referência Técnica de Saúde Indígena da Unidade Regional de Saúde cópia do PIASI + ata de reunião junto à instância local de Controle Social do Subsistema de Saúde Indígena em que conste a aprovação do PIASI + Atesto comprobatório de existência de equipe de profissionais responsáveis pela Atenção Primária à Saúde Indígena		
Parecer da Referência Regional	Referências Técnicas de Saúde Indígena regional	Até 12/12/14
Parecer final e aprovação final da Coordenação de Saúde Indígena.	Coordenação Estadual de Saúde Indígena	15/12/14
Assinatura de Termo Aditivo para alteração da execução do objeto	Município	Até 31/12/2014